



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Terça-feira, 10 de dezembro de 2013**  
**ANO I**  
**Edição 0196**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Educação .....	06
Gabinete do Prefeito .....	01		
Secretaria de Administração .....	01		
Div. de Licitação .....	02		
Secretaria do Bem Estar Social .....	06		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 221/13

Abre crédito adicional suplementar de autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.450,00 (quinhentos mil e quatrocentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>08.02.1030100122.046. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – NIS II</b>			
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 495).....	RS	50.000,00	
<b>08.02.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município</b>			
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 495).....	RS	50.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 495).....	RS	23.850,00	
<b>08.03.1030100122.052. Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 303).....	RS	357.200,00	
<b>08.04.1030400162.053. Manutenção da Vigilância Sanitária</b>			
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 510).....	RS	10.400,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 497).....	RS	3.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 510).....	RS	6.000,00	
<b>Total.....</b>	<b>RS</b>	<b>500.450,00</b>	
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:			
<b>02.01.0413100052.007. Publicações e Divulgações do Município</b>			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 0).....	RS	100.000,00	
<b>05.01.288430000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada</b>			
3.2.90.21 Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada (Fonte 0)....	RS	80.000,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado (Fonte 0) .....	RS	100.000,00	
<b>08.02.1030100122.046. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – NIS II</b>			
3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	RS	3.700,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 495).....	RS	50.000,00	

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303).....	RS	10.400,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	6.800,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 495).....	RS	850,00
<b>08.02.1030100132.047. Manutenção dos Postos de Saúde do Município</b>		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 495).....	RS	60.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	5.900,00
<b>08.02.1030100142.048. Manutenção do Transporte de Doentes</b>		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 495).....	RS	13.000,00
<b>08.02.1030300152.050. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial</b>		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	10.800,00
<b>08.03.1030100122.051. Manutenção do Pronto Atendimento</b>		
3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	RS	1.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 303).....	RS	10.300,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303).....	RS	2.400,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	3.000,00
<b>08.04.1030400162.053. Manutenção da Vigilância Sanitária</b>		
3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais (Fonte 510).....	RS	1.000,00
3.1.90.09 Salário Família (Fonte 510).....	RS	1.000,00
3.3.90.14 Diárias (Fonte 510).....	RS	1.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 510).....	RS	13.400,00
<b>08.04.1030500162.054. Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>		
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (Fonte 303).....	RS	5.000,00
3.3.90.14 Diárias (Fonte 497).....	RS	3.000,00
<b>08.05.1012200042.055. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde</b>		
3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	RS	2.500,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	4.000,00
<b>08.06.1012300042.056. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde</b>		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS	6.400,00
<b>Total.....</b>	<b>RS</b>	<b>500.450,00</b>

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
 PREFEITO

## Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

## NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Especial, Roseli de Fátima Miranda, nomeada pela Portaria n° 77/2013, de 07 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

## NOTIFICA:

A empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, vencedora da licitação n° 09/2013, modalidade Concorrência, para apresentar, conforme estabelece o edital em seu item 6.1, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, os documentos abaixo relacionados:

6.1.1 - Comprovação de que a empresa contratada possui, no mínimo, 02 (dois) Profissionais Eletricistas, através de apresentação da cópia autenticada do livro de registros de empregados incluso a folha de abertura do livro ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, demonstrando o contrato em vigor. Os proprietários da empresa poderão fazer parte da equipe de trabalhadores da empresa, mediante apresentação de documentos que demonstrem que os mesmos são sócios e mediante declaração que os mesmos fazem parte da equipe.

6.1.2 - Declaração da empresa atestando que um dos funcionários indicado no subitem 6.1.1 será o motorista condutor do veículo utilizado na prestação dos serviços objeto dessa licitação, acompanhado da cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, com validade vigente.

6.1.3 - Cópia autenticada da apólice de seguro dos funcionários descritos no subitem 6.1.1, contra acidentes pessoais, morte ou invalidez.

6.1.4 - Cópia autenticada da apólice de seguro, com cobertura para danos materiais e corporais causado a terceiros durante a execução dos serviços objeto do contrato. O valor mínimo do seguro contratado deverá ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6.1.5 - Cópia autenticada da Licença ambiental emitida pelo IAP ou órgão compatível; ou Contrato para utilização de área licenciada de outra empresa, com assinatura reconhecida em Cartório e acompanhado da Cópia autenticada da Licença ambiental da empresa Contratada. O local licenciado será utilizado para armazenamento e destinação final dos relés, lâmpadas e reatores.

6.1.6 - Comprovação de disponibilidade através de declaração de possuir; todos em perfeita condições de uso, de no mínimo:

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE USO COLETIVO	ENSAIO	QUANTID.
Calço para os pneus traseiros do caminhão		4
Calço para sapata estabilizadora das cestas aéreas com as seguintes dimensões (280x400+60x60) (largura x profundidade + comprimento da alça x altura)		2
Cone de sinalização, 750 mm de altura		6
Corda de sinalização de 6 mm, cor amarela - 2 x 10 m		20m
Detector de BT com luz e som ao contato		1
Escada extensível de madeira ou fibra de vidro 4,00 x 6,80m, Especificação Técnica Copel 3030 e 3029		1
Farol portátil (ou fixo) de 12 V com extensão de 20m		1
Kit de ferramenta para instalação do conector tipo cunha		1
Lençol isolante para BT com bolsa de lona	EE	4
Serra poda manual		1
Volt-ampérmetro digital, 750V - 1000 A, com estoja classe de exatidão 2%	EC	1
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORME DE USO INDIVIDUAL		QUANTID.
Alicate Corte Diagonal, cabo isolado		2
Alicate Universal (200 mm) cobertura isolada		2
Balde de lona para içar materiais - 20 litros		2
Bolsa de lona para proteção de luva de borracha		4
Caixa para ferramentas		2
Calça Anti-chama com faixa refletiva ATPV mínimo 8 calorias/cm <sup>2</sup> , classe de risco II		4
Calçado meia bota de couro com solado isolado(par)		2
Camisa Anti-chama com faixa refletiva, manga longa ATPV mínimo 8 calorias/cm <sup>2</sup> , classe de risco II		4
Camiseta de algodão, manga curta ou comprida		4

Canivete de 80 mm (ponta reta)		2
Capacete de aba frontal, tipo II - classe B		2
Chave de boca ou estrela de 17 x 19, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave de fenda simples, 100 x 3,5 mm, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave de fenda simples, 100 x 4,00, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave de fenda simples, 150 x 6,00, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave de fenda simples, 175 x 8,00, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave inglesa de 20mm, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave inglesa de 34mm, com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave PHILLIPS, fenda cruzada de 1/4 x 6", com cobertura isolada para 1 kV		2
Chave PHILLIPS, fenda cruzada de 3/16 x 6", com cobertura isolada para 1 kV		2
Conjunto de segurança para trabalhos em altura (atender as especificações do equipamento definidas no MIT - 161613)		2
Conjunto impermeável (calça e jaqueta) para chuva - preferencialmente na cor amarela		2
Conjunto impermeável (calça e jaqueta) para chuva - preferencialmente na cor amarela		2
Cunha de madeira para uso em Rede Secundária Isolada - Similar NTC 890181		2
Espora com correia para poste duplo T (par)		2
Japona de brim 100% algodão		2
Luva de borracha - 17 kV (par) - NTC 817276	EE	2
Luva de BT - 1000 V (par) - NTC 817258	EE	2
Luva de pelica para proteção de luva de borracha (par)		4
Luva de vaqueta cano médio (par)		2
Óculos de segurança de lente escura		2
Óculos de segurança incolor		2
Pasta de lona para ferramentas		2
VEÍCULOS		QUANTID.
Caminhão de cargas leve, cabine simples, Peso Bruto Total(PBT) de no mínimo 6.000,00 Kg, carga útil + carroceria de no mínimo 3.500 Kg, dimensões admitidas para o chassi entre eixos é entre 4.100 mm e 4.300 mm, com no máximo 8(oito) anos de fabricação. Veículo equipado com Cesta Aérea Isolada, que comporte 01 homem e com capacidade mínima de 120 kg, com altura nominal de trabalho de no mínimo 10 metros, estabilização tipo "A" através de sapatas (estabilizadores) acionados hidráulicamente. Tanto o Veículo, quanto o Cesto Aéreo deverão atender as normas regulamentadoras de tais equipamentos.		1
EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO		QUANTID.
Aparelho celular, dual chip, exclusivo para atendimento de manutenção da iluminação pública, alimentado com dois chips de diferentes operadoras, com código de área 44, com bateria de no mínimo 12 horas, com adaptador de carregador de bateria veicular.		1

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2013.

Roseli de Fátima Miranda

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 389/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 320/2013

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Auto Elétrica e Mecânica Meneses Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n° 10.333.487/0001-88, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1663, Zona 03, CEP 87.200-00, telefone (44) 3631-9330, por seu representante legal o Sr Adilson Meneses portador da RG: 7.332.474-2 e CPF: 004.710.269-13.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 31/12/2013 a 22/10/2014.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de novembro de 2013.

<b>Adilson Meneses</b> <b>Auto Elétrica e Mecânica Meneses Ltda Me</b> <b>Contratada</b>	<b>Claudemir Romero Bongiorno</b> <b>Prefeito</b> <b>Contratante</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 16/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 22/12, homologado em 18/03/2013

Valor Homologado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Objeto: Recargas de botijão de gás de refeitórios e cozinhas da Secretária Municipal de Esporte.

Empresa: Companhia Ultrazag SA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 10/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	100	Recargas de Botijão de gás, modelo P-13 com peso de 13 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	ultragaz

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 19/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 21/12, homologado em 19/03/2013

Valor Homologado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Objeto: Prestação de serviços de reforma da estrutura interna em ônibus da frota do transporte escolar.

Empresa: Stop Car Serviços de Estofados Ltda - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	80	Serviço de colocação de Bancos de passageiros em fibra com	R\$ 143,15	11.452,00

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
2	400	armação em ferro(onibus) Serviço de colocação de Cintos de Segurança de 2 pontas e 5cm de largura em Ônibus	R\$ 22,95	9.180,00
3	60	Serviço de Colocação de 60m de Chapa de Forração Lateral em onibus	R\$ 66,30	3.978,00
4	40	Serviço de Forração de banco estofado(assento e encosto), preenchido com espuma e recapado com Corvim, c/ troca da madeira interna	R\$ 164,00	6.560,00
5	20	Serviço de Reforma de Protetor da Alavanca do cambio de onibus	R\$ 21,00	420,00
6	15	Serviço de reforma em banco do motorista em ônibus	R\$ 174,00	2.610,00
7	10	Serviço de reforma em capô de ônibus	R\$ 128,00	1.280,00
8	20	Serviço de reforma de quebra sol em ônibus	R\$ 26,00	520,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 197/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 155/13, homologado em 17/06/2013.

Valor Homologado: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de malote e correspondências dos órgãos da Administração em geral.

Empresa: Diego Souza Manoel & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	10.000	Notificação registrada com aviso de recebimento	R\$ 5,40	R\$ 54.000,00
2	2.000	Correspondência simples sem aviso de recebimento	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 198/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 146/13, homologado em 19/06/2013.

Valor Homologado: R\$ 41.862,50 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de barras de ferro e arame recozido para aplicações diversas, tais como tampa de boca de lobo, tubos para galeria, muros de arrimo, triliças.

Empresa: W P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 06 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	300	Barras de Ferro 3/8 com 12 metros	R\$ 27,10	8.130,00
2	900	Barras de Ferro ¼ com 12 metros.	R\$ 13,20	11.880,00

3	650	Barras de Ferro 5/16 com 12 metros.	R\$ 19,25	12.512,50
4	900	Barras de Ferro 4,2 com 12 metros.	R\$ 6,60	5.940,00
5	400	Quilos de Arame Recozido	R\$ 8,50	3.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 201/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 143/13, homologado em 20/06/2013.

Valor Homologado: R\$ 39.902,00 (trinta e nove mil e novecentos e dois reais).  
Objeto: Aquisição de uniformes, agasalhos e camisetas para as escolinhas, projetos e equipes de rendimento que representam Cianorte através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: A. Tartari & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	18	UNIFORME FUTEBOL DE SALÃO ADULTO, COMPLETO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 925,00	16.650,00	Jaclani
2	14	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, COMPLETO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.450,00	20.300,00	Jaclani
9	240	MEIÃO PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 32% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO.	R\$ 12,30	2.952,00	kanxa

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de junho de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 202/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 108/13, homologado em 24/06/2013

Valor Homologado: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).

Objeto: Manutenção e reforma em bancos, lixeiras e cachepôs.

Empresa: MDK Móveis e Decorações Ltda - Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	5	Serviço de manutenção com pintura e reparos em bancos de madeira com 2,10x0,55 m (CxL)	880,00	4.400,00
2	4	Serviço de manutenção com pintura e reparos em cachepôs de madeira com medida de 0,80x0,80 m	400	1.600,00
3	5	Serviço de manutenção com pintura e reparos em lixeira de madeira medindo 0,45x0,45 m	300,00	1.500,00

4	1	Serviço de manutenção com pintura e reparos em banco de madeira com cachepo, modelo oval com 2,20 m de diâmetro	980,00	980,00
5	4	Serviço de pintura em banco de madeira medindo 2,10x0,55x0,50 m	125,00	500,00

**VALOR TOTAL DO LOTE..... R\$ 8.980,00**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 326/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 281/13, homologado em 13/09/2013.

Valor Homologado: R\$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais).

Objeto: Registro de preço para aquisição de cargas para extintores, empatação de mangueiras e acessórios para extintores para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: Carnicelli e Cia Ltda – Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Manômetro M-30	Nasha	R\$ 5,00	R\$ 50,00
2	8	Mangueira para extintor de PQS	Resil	R\$ 10,00	R\$ 80,00
3	3	Mangueira para extintor de CO <sup>2</sup> de 700mm	Resil	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	4	Difusor para extintor CO <sup>2</sup> retangular	Resil	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	12	Recarga de Extintor PQS 12 Kg	Extin	R\$ 70,00	R\$ 840,00
6	8	Recarga de Extintor PQS 08 Kg	Extin	R\$ 45,00	R\$ 360,00
7	8	Recarga de Extintor PQS 04 Kg	Extin	R\$ 30,00	R\$ 240,00
8	8	Recarga de Extintor PQS 02 Kg	Extin	R\$ 22,00	R\$ 176,00
9	12	Recarga de Extintor PQS 01 Kg	Extin	R\$ 15,00	R\$ 180,00
10	8	Recarga de Extintor CO <sup>2</sup> 06 Kg	Extin	R\$ 90,00	R\$ 720,00
11	10	Empatação de mangueira Combate a Incêndio de 2.1/2	Extin	R\$ 35,00	R\$ 350,00
12	10	Empatação de mangueira Combate a Incêndio de 1.1/2	Extin	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 327/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 279/13, homologado em 13/09/2013.

Valor Homologado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Objeto: aquisição de tambores de Intercap, Shampoo automotivo e solopan, para a limpeza dos equipamentos rodoviários e automóveis da secretaria de serviços municipais.

Empresa: Edson Pinheiro Soares Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	100	INTERCAPE, MISTURA LÍQUIDA CONTENDO LINEAR ALQUILBENZENO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁCIDO SULFÚRICO, COM TAMBOR DE 200 LITROS, PARA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	belaquimica

		ÓLEOS, GRAXAS E BARRO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.			
2	100	SOLOPAN, MISTURA LÍQUIDA CONTENDO LINEAR ALQUILBENZENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E METASSILICATO, COM TAMBOR DE 200 LITROS, PARA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE ÓLEOS, GRAXAS E BARRO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	Belaquímica
3	100	SHAMPOO AUTOMOTIVO, MISTURA LÍQUIDA CONTENDO LINEAR ALQUILBENZENO E TRÍPOLI, COM TAMBOR DE 200 LITROS, PARA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE ÓLEOS, GRAXAS E BARRO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	Belaquímica

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º. 333/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º. 290/13, homologado em 16/09/2013.

Valor Homologado: R\$ 5.536,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais).  
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos da Coordenadoria de Fiscalização.

Empresa: S. O. Peças e Auto Elétrica Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
<b>Lote: 1 Veículo Celta GM/ ano 2003</b>					
1	2	Rolamento da roda dianteira	R\$ 63,00	126,00	Nsk
2	2	Bucha da bandeja dianteira	R\$ 30,00	60,00	Metalpo
3	2	Cabo de freio	R\$ 38,00	76,00	Cabovel
4	1	LONA DE FREIO - JOGO	R\$ 17,00	17,00	Lonaflex
5	1	Par amortecedor traseiro	R\$ 210,00	210,00	Cofap
6	2	Óleo câmbio	R\$ 17,00	34,00	Lubrax
7	2	Terminal de direção	R\$ 44,00	88,00	Nakata
8	2	Coifa externa	R\$ 14,00	28,00	Spicer
9	1	Par disco de freio	R\$ 73,00	73,00	Hipper
10	2	Junta homocinética	R\$ 115,00	230,00	Spicer
11	2	coxim do amortecedor da suspensão dianteira	R\$ 31,00	62,00	Axios
12	1	Filtro de Combustível	R\$ 16,00	16,00	Bosch
13	2	Pivo da suspensão	R\$ 52,00	104,00	Granero
14	4	óleo de motor	R\$ 11,00	44,00	VS
15	2	Coxim frontal da suspensão	R\$ 102,00	204,00	Axios
16	2	Retentor lateral	R\$ 30,00	60,00	Sabo
17	1	Jogo pastilha de freio	R\$ 39,00	39,00	Cobreq
18	1	Alavanca de freio mão	R\$ 60,00	60,00	Frontec
19	1	Par amortecedor dianteiro	R\$ 320,00	320,00	Cofap
20	1	Filtro de Ar	R\$ 13,00	13,00	Delphi
21	1	Filtro de óleo	R\$ 16,00	16,00	Bosch
22	2	Cilindro de roda traseira	R\$ 25,00	50,00	Controil
23	2	Kit amortecedor dianteiro	R\$ 8,50	17,00	Cofap
24	2	Kit rolamento traseiro	R\$ 45,00	90,00	Skf

25	1	Par tambor freio	R\$ 118,00	118,00	Hipper
26	1	Mão de obra a hora	R\$ 35,00	35,00	---
27	4	Limpeza de bico	R\$ 10,00	40,00	---
28	1	Alinhamento	R\$ 35,00	35,00	---
29	1	Balanceamento 4 rodas	R\$ 35,00	35,00	---
<b>Lote: 2 Veículo Gol VW / ano 2004</b>					
1	1	Tampa do distribuidor	R\$ 50,00	50,00	Bosch
2	2	Kit rolamento traseiro	R\$ 33,00	66,00	Skf
3	1	óleo de freio	R\$ 13,00	13,00	Bosch
4	1	Cabo de freio	R\$ 55,00	55,00	Cabovel
5	2	Terminal de direção	R\$ 32,00	64,00	Nakata
6	1	CORREIA DENTADA	R\$ 44,00	44,00	Contitec
7	2	coxim do amortecedor da suspensão dianteira	R\$ 43,00	86,00	Axios
8	2	Tambor de freio	R\$ 59,00	118,00	Hipper
9	1	Correia alternador	R\$ 23,00	23,00	Contitec
10	1	Filtro de Ar	R\$ 14,00	14,00	Delphi
11	4	Bucha do Agregado	R\$ 28,00	112,00	Metalpo
12	1	Jogo lona tras	R\$ 16,00	16,00	Lonaflex
13	4	Óleo de motor 1540	R\$ 14,00	56,00	VS
14	1	Caixa de direção TRW	R\$ 390,00	390,00	TRW
15	1	Jogo de velas	R\$ 58,00	58,00	Ngk
16	4	Bucha da bandeja dianteira	R\$ 12,00	48,00	Metalpo
17	2	Rolamento da roda dianteira	R\$ 63,00	126,00	Nsk
18	1	Kit de embreagem	R\$ 260,00	260,00	Luk
19	1	Jogo de cabos de vela	R\$ 138,00	138,00	Bosch
20	2	Coifa externa Id roda	R\$ 13,00	26,00	Spicer
21	1	Par amortecedor traseiro	R\$ 207,00	207,00	Cofap
22	1	Reparo trambulador	R\$ 19,00	19,00	Universal
23	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 75,00	75,00	Iná
24	1	Alavanca de freio mão	R\$ 60,00	60,00	Frontec
25	2	Amortecedor dianteiro	R\$ 94,00	188,00	Cofap
26	1	Jogo pastilha de freio	R\$ 49,00	49,00	Cobrec
27	1	ROTOR DISTRIBUIDOR	R\$ 18,00	18,00	Bosch
28	1	Filtro de Combustível	R\$ 20,00	20,00	Bosch
29	2	Pivo da suspensão	R\$ 40,00	80,00	Granero
30	1	Bobina de ignição eletro	R\$ 139,00	139,00	Bosch
31	2	Junta homocinética externa	R\$ 135,00	270,00	Spicer
32	2	Bucha do eixo traseiro.	R\$ 18,00	36,00	Axios
33	1	Um par de disco de freio ventila	R\$ 90,00	90,00	Bosch
34	1	Filtro de óleo	R\$ 15,00	15,00	Bosch
35	4	Kit batente amortecedor dianteiro/traseiro	R\$ 13,00	52,00	Sampel
36	1	Alinhamento	R\$ 35,00	35,00	---
37	1	Balanceamento 4 rodas	R\$ 35,00	35,00	---
38	4	Limpeza de bico	R\$ 10,00	40,00	---
39	1	Mão de obra a hora	R\$ 45,00	45,00	---

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de setembro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria do Bem Estar Social

### TERMO DE CONVÊNIO N° 39/2013/PMC/SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100. TOMADORA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.641.031/0001-38 com sede à Av. São Paulo n° 2.311. OBJETO: Aquisição de mobiliário para atendimento e desenvolvimento de ações voltadas à criança e ao adolescente, bem como de seus familiares. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Auxílio, no montante de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) que serão disponibilizados em parcela única. DOTAÇÃO: 13.004.08.243.0026.6.132.4.4.50.42.01.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal n° 4.117 de 25 de julho de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013. PREFEITO MUNICIPAL: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor HUGO LEONARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor imobiliário, portador da Cédula de Identidade n° 7.076.554-9, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 019.187.819-74.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

## Secretaria de Educação

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Este Regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte no que concerne à competência, estrutura organizacional, atribuições, funcionamento e disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2o A Comissão de Gestão será presidida pelo Dirigente da Educação Municipal e integrada por:  
I - um representante do Conselho Municipal de Educação;  
II - um representante do Conselho do FUNDEB;  
III - um representante da Secretaria Municipal de Administração;  
IV - um representante da Procuradoria Jurídica do Município;  
V - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;  
VI - três representantes da Secretaria Municipal de Educação;  
VII - oito representantes dos profissionais do magistério, escolhidos por seus pares.

Art. 3o A alternância dos membros representantes do magistério público municipal na Comissão de Gestão, verificar-se-á a cada dois anos de participação, observado, para a substituição de seus participantes, o critério disposto no inciso VII do art. 2o.

§ 1o Os representantes estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo, permanecem como membros da Comissão enquanto integrantes das categorias ou órgãos representados.

§ 2o Os membros correspondentes ao inciso VII terão mandato de dois anos com direito à recondução.

Art. 4o Os membros da Comissão de Gestão não perceberão remuneração de qualquer natureza pelo exercício da função.  
Parágrafo único. As funções desenvolvidas pelos membros da Comissão de Gestão são consideradas de relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre o de qualquer cargo público municipal de que sejam titulares ou conselheiros.

#### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5o Compete à Comissão de Gestão:

- I - orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira;
- II - acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à execução do Plano de Carreira;
- III - participar da elaboração das normas reguladoras do Plano de Carreira;
- IV - participar do processo de enquadramento dos profissionais do magistério, conforme disposições estabelecidas no Plano de Carreira.

Art. 6o Compete ao Presidente da Comissão de Gestão:

- I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- II - representar a Comissão;
- III - dar execução às decisões da Comissão;
- IV - submeter anualmente à Comissão um Plano de Trabalho que contemple as principais atividades a serem desenvolvidas, propondo metas, indicadores e dimensionando os recursos necessários.

Art. 7o A Comissão de Gestão terá como órgão de apoio a Secretaria Municipal de Educação, que será responsável pelas ações, providências e procedimentos correlacionados ao seu funcionamento.

#### CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 8o A Comissão de Gestão contará com uma Secretaria Executiva para prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Comissão escolherão, entre si, o(a) Secretário(a) Executivo(a).

Art. 9o As atividades da Secretaria Executiva envolvem:

- I - organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- II - secretariar as reuniões;
- III - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas Atas;
- IV - elaborar anualmente Relatório de Atividades desenvolvidas pela Comissão.

#### CAPÍTULO V DA VACÂNCIA

Art. 10. As vagas na Comissão de Gestão deverão ser supridas imediatamente, observando-se os mesmos critérios estabelecidos no art. 2º.

#### CAPÍTULO VI DAS NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTOS

Art. 11. As deliberações da Comissão de Gestão serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. As reuniões da Comissão de Gestão ocorrerão trimestralmente em caráter ordinário e extraordinariamente por convocação do(a) Prefeito(a) Municipal ou pelo Dirigente da Educação Municipal.

Art. 13. A pauta das reuniões da Comissão de Gestão será composta a partir de sugestões de qualquer de seus membros, admitindo-se no início de cada sessão, a inclusão de novos assuntos.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Estão sujeitos ao presente Regimento todos os membros da Comissão de Gestão.

Art. 15. Caberá à Comissão de Gestão dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento.

Art. 16. Este Regimento entra em vigor a partir da data de publicação.

Cianorte, 05 de dezembro de 2013.

**Maria Neuza Casassa**  
Presidente da Comissão de Gestão



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil